

DECRETO N.º 051/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.

***SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE, DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$219.100,00***

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal em Exercício de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$219.100,00 na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.399/2018, de 05.12.2018:

08 – SECRETARIA SAÚDE

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.1015.2036 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde- 40 ASPs

3.3.1.9.0.34.00.000000 –Outras Despesas de Pessoal Decorrente – Cód. 8217 – R\$ 103.000,00

08 – SECRETARIA SAÚDE

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.302.1015.2249 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 40 ASPs

3.3.3.4.0.41.00.000000 – Contribuições – Cód. 8574 – R\$ 2.500,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

01 – Fundo Municipal de Cultura

13.392.1013.1126 – Festival Artes, Dança, Música, Polen e Dia do Vinho – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.32.00.000000 – Material de Distribuição Gratuita – Cód. 9019 – R\$ 3.000,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.1015.2141 – Material de Distribuição Gratuita – 4500 Custeio – Atenção Básica

3.3.3.9.0.32.00.000000 – Material de Distribuição Gratuita – Cód. 8608 – R\$ 300,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.1019.2048 – Manutenção da Secretaria de Assistencia Social – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.14.00.000000 – Diárias – Cód. 8431 – R\$ 1.500,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria Municipal da Administração

04.122.1001.2007 – Manutenção da Secretaria da Administração – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 459 – R\$ 15.000,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.303.1015.2105 – Assistência Farmaceutica – 40 ASPs

3.3.3.9.0.32.03.000000 – Material de Distribuição Gratuita – Cód. 8417 – R\$ 39.500,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

15.451.1003.2251 – Manutenção da Iluminação Pública – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 5042 – R\$ 4.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

15.451.1003.2251 – Manutenção da Iluminação Pública – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 5041 – R\$ 15.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura – 1 Recurso

Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 625 – R\$ 2.500,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

26.782.1002.2238 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras – 1 Recurso Livre

3.3.1.9.0.34.00.000000 – Outras despesas de pessoal – Cód. 5001 – R\$ 5.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Fundo Municipal da Educação

12.365.1011.2103 – Manutenção da Educação Infantil – 20 MDE

3.3.3.9.0.36.00.000000 – Outras Serviços de Terceiros – Cód. 7074 – R\$ 2.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.2091 – Manutenção parque de máquinas – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 608 – R\$ 15.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

02 – Divisão de Trânsito

26.782.1005.2228 – Manutenção dos Serviços de Trânsito – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 516 – R\$ 800,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Fundo Municipal da Educação

12.122.1011.2019 – Manutenção dos Serviços da Secretaria da Educação – 20 MDE

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 7189 – R\$ 3.000,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.1015.2038 – Manutenção atenção básica PAB FIXO – 4500 Custeio – Atenção Básica

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 8663 – R\$ 7.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$219.100,00 das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria Municipal Da Fazenda

28.846.0000.2234 – Pagamentos de Incentivos Fiscais – 1 – Recurso Livre

3.3.3.6.0.00.00.000000 – Transferencias a Instituições Pri – Cód. 326 – R\$ 60.000,00

08 – SECRETARIA SAÚDE

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.1015.2036 – Manutenção da Atenção Basica a Saude – 40 ASPS
3.3.1.9.0.11.00.000000 – Vencimentos eVantagens Fixas – P – Cód. 8001 – R\$ 45.500,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

01 – Fundo Municipal de Cultura

13.392.1013.1126 – Festival Artes, Dança, Música, Polen e Dia do Vinho – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 9022 – R\$ 3.000,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.1015.2141 – Material de Distribuição Gratuita – 4500 Custeio – Atenção Básica

3.3.3.9.0.36.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 8299 – R\$ 300,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

26.786.1002.2238 – Manutenção da Secretaria de Obras – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.36.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 544 – R\$ 15.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.1019.2048 – Manutenção da Secretaria de Assistencia Social – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.40.00.000000 – Servicos de Tecnologia Inf Comunicação – Cód. 8723 – R\$ 1.500,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria Municipal da Administração

04.122.1001.2007 – Manutenção da Secretrsaria da Administração – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 433 – R\$ 15.000,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.303.1015.2105 – Assistencia Farmaceutica – 40 ASPS

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 8110 – R\$ 3.000,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.303.1015.2104 – Assistência Farmacêutica Básica – 40 ASPs

3.3.3.9.0.32.00.000000 – Material de distribuição gratuita – Cód. 8131 – R\$ 12.500,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

15.451.1003.2251 – Manutenção da Iluminação Pública – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 5003 – R\$ 4.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura – 1 Recurso

Livre

3.3.3.9.0.40.00.000000 – Serviços Tecn. Inf. Comunicação – Cód. 6037 – R\$ 2.500,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

26.782.1002.2238 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras – 1 Recurso Livre

3.3.1.9.0.11.00.000000 – Vencimentos e vantagens fixas – Cód. 524 – R\$ 5.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Fundo Municipal da Educação

12.365.1011.2103 – Manutenção da Educação Infantil – 20 MDE

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 7019 – R\$ 2.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.2091 – Manutenção parque de máquinas – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 609 – R\$ 15.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

02 – Divisão de Trânsito

26.782.1005.2228 – Manutenção dos Serviços de Trânsito – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 517 – R\$ 800,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Fundo Municipal da Educação

12.361.1011.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental – 20 MDE

3.3.3.9.0.40.00.000000 – Serviços de Tecnologia Informação e Comunicação – Cód. 7267 –
R\$ 3.000,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.1015.1094 – Equipam e Mat Permanente para Unidade Básica de Saúde – 40 ASPs

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 8059 – R\$ 7.000,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.1015.2036 – Manutenção da Atenção Básica da Saúde – 40 ASPs

3.3.3.9.0.48.00.000000 – Outros Auxílios Financeiros – Cód. 8504 – R\$ 10.000,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.1015.2199 – Saúde Bucal – 40 ASPs

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 8308 – R\$ 3.000,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.1015.2141 – Programa Saúde da Família – 40 ASPs

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 8301 – R\$ 3.000,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.1015.1095 – Construção, ampliação e reformas na UBS – 40 ASPs

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Cód. 8550 – R\$ 1.000,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.1015.2038 – Manutenção Atenção Básica PAB FIXO – 4500 CUSTEIO – Atenção Básica

3.3.3.9.0.32.00.000000 – Material de Distribuição Gratuita – Cód. 8660 – R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 98
01.07.2019.

Certifico que o presente Decreto foi publicado
no lugar de costume no dia 01.07.2019.

Secretária de Administração

Secretária de Administração